



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus São Vicente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Jaciara-MT, 9 de fevereiro de 2024

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: [23197.000189.2024-61](#)

Demandante: Campus São Vicente - Centro de Referência Jaciara

Responsável: Leandro Carbo

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de toldos sob medida para área de convivência do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara

Fundamentação Legal: *Lei 14.133/21*

Classificação do objeto: *Serviço Sem Mão de Obra*

Modalidade: *Dispensa*

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa instalar toldos retráteis tipo cortina na área de convivência do Centro de Referência de Jaciara. Esta área é utilizada com grande frequência para as refeições e lanches, para reuniões com a comunidade interna e externa e para realização de eventos.

A referida área possui cobertura, no entanto as laterais e frente são abertas, sofrendo influência do clima (ensolação, chuva, vento) o que inviabiliza a continuidade de várias dessas atividades a que o espaço se destina. Visando o melhor conforto da comunidade acadêmica para uso deste espaço a solução de forma mais prática e econômica é a instalação de toldos confeccionados sob medida para cobrir as aberturas quando necessário e podendo ser recolhidos para melhorar a ventilação.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A empresa deve ser capaz de ir previamente no Centro de Referência de Jaciara conferir as medidas diretamente no local da instalação dos toldos visando confeccionar exatamente nas dimensões necessárias e usando os materiais mais adequados para este fim. Os toldos devem ser confeccionados em lona na cor verde impermeável de qualidade superior para suportar o vento e outras intempéries devido o fato de ficar em área externa. A empresa deve ser capaz de ir ao Centro de Referência de Jaciara fazer a instalação dos toldos diretamente nos locais a que se destinam na área de convivência.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado),

considerando que se trata de uma contratação única, pontual e sob medida, considerando que o valor total não se trata de grande vulto (em média R\$ 21.803,67) e considerando da urgência da necessidade dos itens, a modalidade de licitação mais adequada para a contratação é por meio da Dispensa de Licitação.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

A garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

Caso os produtos percam suas características ou deterioreem-se, e, estando este(s) dentro do prazo da garantia, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal/Gestor do Contrato, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

Todas as providências para conserto do(s) itens(s) ou substituição de peças defeituosas deverão ser adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contado a partir datada de notificação pela CONTRATANTE. Em não sendo observado tal prazo, poderá a CONTRATANTE tomar as providências que achar necessária para reparo dos bens, às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo dos direitos a que faça jus por força do Contrato.

A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo.

Toda e qualquer despesa decorrente da execução da garantia aqui descritos, inclusive assubstituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA.

VISTORIA

Não será exigido vistoria por parte das empresas concorrentes, visto que os produtos deverão ser entregues em plenas condições de aceitabilidade.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega no máximo em 30 dias após emitida a ordem de fornecimento dos produtos.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

IFMT Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, localizado na Avenida Zé de Bia nº976, bairro Jardim Aeroporto II, Jaciara -MT - CEP 78820-000

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

A Pesquisa de Preços será realizada previamente pela equipe de planejamento, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas apresentadas. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras do IFMT e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pelo menor preço obtido na pesquisa mercadológica.

Os materiais a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do § 2º do art. 3º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Entende-se que, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si, os objetos do presente estudo, estão inseridos na categoria de bens e serviços comuns. Dessa forma, proporciona-se ao pregoeiro/comissão de licitação condições de compra com base no **menor preço**.

Ao analisar os itens solicitados para aquisição e os possíveis custos/benefícios, verificou-se que a melhor proposta do mercado foi explorar além dos valores, o tempo hábil para estar pronto para uso e a qualidade superior dos materiais, seguindo a conformidade do solicitado pelo demandante.

Posto isso, destaca-se, que os objetos a serem adquiridos não envolvem criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o mercado domina as soluções pretendidas, pois são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

Solução 1 - Adesão a pregão válido de outra instituição

Considerando que os materiais a serem confeccionados devem ser sob medida e instalados no local, torna-se inviável a adesão a produtos que não atenderão às especificações requeridas para este processo.

Solução 2 - Efetuar um pregão eletrônico para a contratação

É uma das modalidades de licitação recomendada para este fim, no entanto como o objeto de contratação trata-se de serviço único e pontual, em vista do valor total (em média R\$ 21.803,67, de acordo com a pesquisa de preço realizada) que pode ser considerado relativamente baixo e considerando ainda a certa urgência da contratação, esta modalidade não seria a mais indicada.

Solução 3 - Efetuar a contratação por dispensa de licitação

Levando em conta que o serviço trata-se de um serviço único, pontual e sob medida, considerando ainda o valor total e a urgência do serviço - pois já iniciou o período letivo 2024, a modalidade mais indicada seria por dispensa de licitação.

Diante do exposto, a equipe opta por escolher a solução 3 - contratação por dispensa de licitação.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa instalar toldos retráteis tipo cortina na área de convivência do Centro de Referência de Jaciara. Esta área é utilizada com grande frequência para as refeições e lanches, para reuniões com a comunidade interna e externa e para realização de eventos.

A contratada deverá comparecer previamente no Centro de Referência de Jaciara para conferir as medidas e analisar o local e definir os melhores materiais para instalação. A contratada deverá entregar os materiais e efetuar instalação após 30 dias da contratação ou definir prazo a ser cumprido pela mesma. A contratada deverá dar garantia de pelo menos 6 meses sobre todos os produtos e serviços e efetuar manutenção/substituição quando e se necessário.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS RETRÁTEIS TIPO CORTINA SEMI-AUTOMÁTICA, NAS QUANTIDADES E DIMENSÕES ABAIXO:

8 UNIDADES COM 3.50M DE LARGURA X 2.40M DE COMPRIMENTO
2 UNIDADES COM 3.43M DE LARGURA X 2.50M DE COMPRIMENTO
1 UNIDADE COM 1.10M DE LARGURA X 2.60M DE COMPRIMENTO
1 UNIDADE COM 1.20M DE LARGURA X 2.20M DE COMPRIMENTO
1 UNIDADE COM 2.45M DE LARGURA X 2.20M DE COMPRIMENTO
1 UNIDADE COM 3.55M DE LARGURA X 2.50M DE COMPRIMENTO
1 UNIDADE COM 2.25M DE LARGURA X 2.60M DE COMPRIMENTO

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada no município de Rondonópolis por ser o local mais próximo que possui empresas que prestam o serviço requerido. Foram solicitadas 3 cotações em empresas diferentes que estão anexas no processo, com valores descritos a seguir:

1 - Toldos Machioni: R\$ 21.300,00

2 - Só Toldos: R\$ 24.300,00

3 - Toldos Durassol: R\$ 19.811,00

Média dos valores: R\$ 21.803,67

Mediana dos valores: R\$ 21.300,00

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não permitirá parcelamento pois todos os produtos e serviços descritos, em suas quantidades, são necessários de forma imediata e a instalação deverá ser realizada de forma simultânea.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos itens presentes neste Estudo Técnico Preliminar não apresenta interdependência ou correlação com outras aquisições.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID pca PNCP: 10784782000150-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Id do item no PCA: 92

Classe/Grupo: 7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS

Identificador da Futura Contratação: 158335-5/2024

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da contratação proporcionará mais conforto e segurança para a comunidade acadêmica durante eventos, reuniões, refeições e momentos de descanso e lazer no uso da área de convivência, melhorando substancialmente a qualidade das atividades pedagógicas da unidade.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A equipe de planejamento desta contratação será responsável por acompanhar todo o processo de contratação, além do contato direto com a contratada e fiscalização e vistoria dos serviços.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), a empresa contratada deve cercar-se dos cuidados inerentes à proteção da saúde, seja de seus empregados, seja das demais pessoas que utilizem o local, tais como: isolamentos (antirruído, contra propagação de sujeiras, etc.), utilização de equipamentos de proteção pessoal e coletiva, sinalização de interdição dos equipamentos, não utilizar produtos que tragam prejuízos ao meio ambiente, entre outros, com a finalidade de minimizar os impactos no ambiente de trabalho durante a execução dos serviços em tela.

Após exame da natureza dos itens desta contratação, é necessário que a licitante atenda, também, aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados na IN 01/2010-SLTI/MPOG, especialmente: utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; utilização de equipamentos de alto rendimento; priorização do emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias primas de origem local para execução da instalação do objeto; observância das normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO n.º 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization); adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto n.º 48.138, de 8 de outubro de 2003; fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados para a execução de serviços; respeito às

Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação dos produtos/serviços listados por meio de dispensa de licitação.

Leandro Carbo
Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento
PORTARIA 26/2024 - SVC-CG/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Elton Feitoza Centurion
Membro Técnico da Equipe de Planejamento
PORTARIA 26/2024 - SVC-CG/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Gilson Soares de Araújo
Membro Administrativo da Equipe de Planejamento
PORTARIA 26/2024 - SVC-CG/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

15 APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Vânia Lúcia Souza da Silva
Diretora de Administração e Planejamento - DAP-IFMT/SVC
Portaria nº 832/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton Feitoza Centurion**, ZOOTECNISTA, em 09/02/2024 13:15:26.
- **Gilson Soares de Araujo**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 09/02/2024 14:00:17.
- **Vania Lucia Souza da Silva**, DIRETOR(A) - CD0003 - SVC-DAP, em 09/02/2024 14:45:40.
- **Leandro Carbo**, CHEFE - CD0004 - SVC-DEJAC, em 12/02/2024 09:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647877
Código de Autenticação: 4f5ad85b05

